



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA

Mesa Diretora

EMENTA

Revoga o § 3º do artigo 5º da Resolução 8/2025 que dispõe valores e regulamenta a concessão de diárias da Câmara de Vereadores de Toritama.

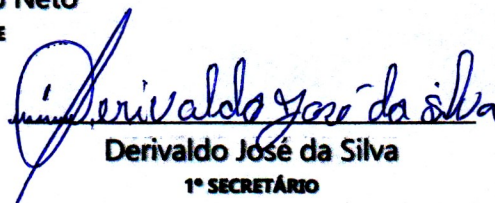
Art. 1º Revoga-se o § 3º do artigo 5º da Resolução 08/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 09 de abril de 2025.


José Simplicio Neto
PRESIDENTE

Mavíael Xavier Leite
VICE-PRESIDENTE


Derivaldo José da Silva
1º SECRETÁRIO


Edinaelson Eduardo da Silva
2º SECRETÁRIO